**MODELO 1**

**CARTA DE COMPROMISSO DAS INSTITUIÇÕES COM A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS JOVENS E PESSOAS VULNERÁVEIS**[[1]](#footnote-1)

Cáritas Portuguesa

Praça Pasteur nº 11 2º E

1000-238 Lisboa Nome e morada do destinatário[[2]](#footnote-2)

Localidade e data

Exmos./as. Senhores/as,

A Cáritas Portuguesa vem desta forma afirmar o seu compromisso com a Proteção de Crianças Jovens e Pessoas Vulneráveis e apresentar o seu plano de implementação para os próximos dois anos.

A Cáritas Portuguesa reconhece o direito das crianças, jovens e pessoas vulneráveis à proteção, independentemente do seu género, raça, religião e cultura.

A Cáritas Portuguesa reconhece que o trabalho com crianças, jovens e pessoas vulneráveis é suscetível de criar situações de potencial abuso e exploração por parte de quem com eles trabalha.

A Cáritas Portuguesa reconhece as necessidades específicas de crianças, jovens e pessoas vulneráveis e compromete-se a implementar um sistema interno de proteção que promova os seus valores fundamentais e impeça o abuso e a exploração. Neste sentido, compromete-se a elaborar um plano de implementação, específico para esta instituição.

O prazo de implementação desse plano será definido no mesmo, não podendo, porém, em qualquer circunstância, exceder 24 meses após a assinatura deste Compromisso.

É responsabilidade exclusiva da Cáritas Portuguesa desenvolver as medidas propostas, e facultar a respetiva documentação de suporte, às instituições envolvidas no processo de proteção.

**PLANO COM QUE NOS COMPROMETEMOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Fases** | **Descrição** | **Modelos de instrumentos para apoio a cada uma das Fases** | **Data de implementação** |
| Fase 1 **Compromisso** | **1ª Etapa**  Assinatura pela Direção de uma carta de compromisso com Plano de Implementação incluso | modelo 1 - carta de compromisso/implementação |  |
| **2ª Etapa** Nomeação do Conselho de Proteção da Cáritas Portuguesa | modelo 2 - ata de nomeaçãomodelo 3 - regulamento do Conselho de Proteção |  |
| Fase 2**Prevenção**  | **1ª Etapa**  Preenchimento do mapa de riscos | modelo 4 - matriz de riscos |  |
| **2ª Etapa**  Elaboração do documento de política de compromisso | modelo 5 - política de compromisso modelo 6 – docº de planeamento anual |  |
| **3ª Etapa**  Construção e implementação do manual de proteção | modelo 7 - manual de proteção |  |
| **4ª Etapa**  Compromisso dos Recursos Humanos da Cáritas Portuguesa | modelo 8 - código de conduta modelo 9 – docº de reconhecimento pelos RHmodelo 10 - cláusula nos contratos de trabalho |  |
| **5ª Etapa**  Formação periódica dos Recursos Humanos da Cáritas Portuguesa | modelo 7- manual de proteção |  |
| **6ª Etapa**  Assinatura da carta de princípios com parceiros e fornecedores | modelo 11 - carta de compromisso de princípios |  |
| **7ª Etapa**  Comunicação interna e externa da existência do sistema | modelo 12 - desdobrável de comunicaçãomodelo 13- cartaz de comunicação modelo 14 - documento de notificação à Cáritas Portuguesa |  |
| Fase 3**Atuação** | **1ª Etapa** Organização do sistema de receção e resposta às notificações/ ocorrências pelo Conselho de Proteção | modelo 15 - Resposta de receção à notificaçãomodelo 16 - doc. de registo da ocorrência |  |
| **2ª Etapa**  Implementação do protocolo de atuação do Conselho de Proteção  | modelo 7- manual de proteção |  |
| **3ª Etapa**  Apreciação e eventual reencaminhamento das notificações/ ocorrências às entidades responsáveis | modelo 17 - doc. de conclusões de averiguaçãomodelo 18 - doc. de comunicação às entidades |  |
| Fase 4**Avaliação** | **1ª Etapa**  Avaliação periódica do sistema de proteção | modelo 4 - matriz de riscos |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura dos membros da Direção Data

1. Documento baseado no documento da Porticus, Commitment and plan proposal, Program to Strenghten Boys and Girls, Adolescents and Vulnerable Persons Protection Policies in the Third Sector entities in Spain and Portugal [↑](#footnote-ref-1)
2. Este documento deverá ser enviado à estrutura que superintende s sua atividade. [↑](#footnote-ref-2)